

	POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA	Referência:	BRA-GRC-POL-010
		Versão	02
		Data:	21//08/2025
		Conteúdo:	Interno

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	TERMOS E DEFINIÇÕES	2
3.	ABRANGÊNCIA	2
4.	DIRETRIZES	2
9.	DISPOSIÇÕES GERAIS	6
10.	ANEXOS E CORRELAÇÕES	6
11.	HISTÓRICO DE REVISÕES	6
12.	APROVAÇÕES	7

	POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA	Referência:	BRA-GRC-POL-010
		Versão	02
		Data:	21/08/2025
		Conteúdo:	Interno

1. INTRODUÇÃO

Esta política visa apoiar as estratégias da Trio em promover a responsabilidade social, a sustentabilidade ambiental e as boas práticas da governança corporativa. São práticas que visam manter o equilíbrio entre lucros gerando impactos positivos no planeta e na sociedade, prezando pela eficiência na continuidade dos negócios, para que não ocorram interrupções de serviço, bem como o bem-estar de seus colaboradores.

A Trio tem o compromisso de manter o mais alto nível de governança, com um time capacitado, tecnologia avançada, foco na inovação e melhoria contínua, promovendo assim a continuidade do negócio com rentabilidade e crescimento sustentável à empresa, clientes e parceiros.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES

2.1. Quando referenciado nesta política, os termos a seguir terão os seguintes significados:

2.1.1. PRSAC: Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

2.1.2. LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados.

3. ABRANGÊNCIA

3.1. Esta política é aplicável a todas as empresas da Trio e seus colaboradores, independentemente das atividades que desempenham, cargos e funções que ocupam, bem como seus clientes, fornecedores, parceiros e prestadores de serviços.

4. DIRETRIZES

4.1. Compromisso com a Responsabilidade

4.1.1. Desenvolvimento de produtos para melhor adaptação às mudanças climáticas através de avaliação e identificação dos riscos para o negócio.

4.1.2. Estabelecer procedimentos operacionais para o correto manuseio, armazenamento, utilização e descarte dos resíduos, desenvolvendo uma gestão eficaz, a fim de evitar a contaminação da água, do solo e do ar.

4.1.3. Implementar medidas de uso sustentável da biodiversidade e conservação do meio ambiente, como firmamento de parcerias com instituições voltadas para a biodiversidade e educação.

	POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA	Referência:	BRA-GRC-POL-010
		Versão	02
		Data:	21/08/2025
		Conteúdo:	Interno

- 4.1.4. Promover a conscientização dos colaboradores sobre a importância do tema.
- 4.1.5. Prevenção da poluição sonora (ruídos e vibrações) através de mapeamento dos pontos de emissão de ruídos e vibrações nas instalações da empresa.
- 4.1.6. Monitoramento constante da qualidade do ar através da manutenção regular das máquinas e equipamentos da empresa.
- 4.1.7. Identificação, avaliação e cuidado com todos os produtos perigosos utilizados pela empresa.
- 4.1.8. Gerenciamento de áreas contaminadas, quando houver, inclusive com comunicação às autoridades competentes sobre a contaminação e seguir os procedimentos estabelecidos.
- 4.1.9. Respeito e valorização da diversidade de gênero, etnia, crença, opinião política, nacionalidade, origem social, orientação sexual; bem como de pessoas portadoras de deficiências e de faixas etárias distintas – sendo proibido qualquer comportamento discriminatório por qualquer motivo.
- 4.1.10. Proibição de qualquer forma de trabalho escravo, trabalho e exploração infantil, exceto aos maiores de 14 (quatorze) anos na posição de jovens aprendizes; e proibição também de qualquer forma de assédio sexual ou moral, estendendo essa diretriz também para os prestadores de serviços, fornecedores e terceiros envolvidos no seu segmento de atuação.
- 4.1.11. Incentivar a capacitação dos colaboradores para exercício das suas funções, promovendo o desenvolvimento e qualificação profissional.
- 4.1.12. Promoção da saúde e segurança para todos os colaboradores e terceiros, buscando a qualidade de vida das pessoas e garantindo que todas as atividades sejam conduzidas de forma segura, prevenindo acidentes e doenças.
- 4.1.13. Garantia do cumprimento das normas e regulamentações voltadas para a saúde e segurança ocupacional.
- 4.1.14. Garantia do cumprimento das leis e regulamentações relacionados aos colaboradores promovendo uma remuneração justa e competitiva com as práticas de cada setor e oferecendo pacote de benefícios que promovam o bem-estar dos colaboradores.

	POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA	Referência:	BRA-GRC-POL-010
		Versão	02
		Data:	21/08/2025
		Conteúdo:	Interno

- 4.1.15. Respeito às diretrizes de privacidade de dados pessoais que envolvam seus colaboradores, parceiros, fornecedores, clientes e terceiros, visando sempre o cumprimento das obrigações previstas em lei e nas demais normas internas da Trio.
- 4.1.16. Estabelecimento de políticas, processos, estratégias e orientações, englobando temas como conduta corporativa, canal de denúncia, relações com entidades do governo e políticos, transparência no relacionamento com fornecedores, terceiros e parceiros, quanto às práticas anticorrupção e antissuborno.
- 4.1.17. Tratamento justo e isonômico de todos os sócios, administradores e colaboradores, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.
- 4.1.18. Prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.
- 4.1.19. Zelar pela viabilidade econômica e saúde financeira da Trio.
- 4.1.20. Treinamento e Educação para colaboradores sobre questões da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e como elas se relacionam com suas funções.
- 4.1.21. Atendimento ao código de ética e conduta.
- 4.1.22. Atendimento às políticas de proteção de dados pessoais, privacidade e segurança das informações captadas em razão das atividades realizadas pela Trio.
- 4.1.23. Implementação de políticas e práticas de ética e integridade, promovendo a cultura de compliance e o combate à corrupção, inclusive estimulando os colaboradores a relatarem violações éticas e de condutas, através dos canais de denúncias anônimos e seguros, sem medo de represálias.
- 4.1.24. Realização de auditorias internas e externas periódicas.
- 4.1.25. Gestão de segurança da informação com estabelecimento de uma política de segurança da informação com definição de responsabilidades e procedimentos para proteger os ativos de informação da empresa.
- 4.1.26. Realização de avaliações regulares de riscos e vulnerabilidades para identificar ameaças potenciais à segurança da informação; implementação de medidas técnicas de segurança e controles de acesso adequados para proteção de informações sensíveis; realização de treinamentos regulares para os

	POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA	Referência:	BRA-GRC-POL-010
		Versão	02
		Data:	21/08/2025
		Conteúdo:	Interno

colaboradores; manutenção de backups regulares de dados importantes; monitoramento contínuo dos sistema de TI e logs de atividades para detecção de atividades suspeitas ou anomalias; estabelecimento de um plano de resposta a incidentes da segurança da informação; atualização constante sobre as melhores práticas e tendências em segurança da informação.

4.1.27. Conhecimento e cumprimento das leis e regulamentos de proteção de dados pessoais, LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

4.2. Compromisso Institucional

4.2.1. Trio reafirma seu compromisso com a responsabilidade pelos impactos sociais, ambientais e climáticos decorrentes de suas atividades, processos, produtos e serviços, observando os princípios de sustentabilidade e governança corporativa.

4.3. Objetivos Estratégicos

4.3.1. Esta Política está alinhada aos objetivos estratégicos da instituição, de modo a integrar as práticas de responsabilidade social, ambiental e climática ao planejamento corporativo, contribuindo para a criação de valor sustentável de longo prazo.

4.4. Oportunidades De Negócio

4.4.1. A Trio busca identificar e desenvolver oportunidades de negócios relacionadas a aspectos sociais, ambientais e climáticos, promovendo inovação, eficiência operacional e vantagens competitivas, em conformidade com as melhores práticas de mercado.

4.5. Competitividade e Ambiente Regulatório

4.5.1. As diretrizes aqui estabelecidas consideram as condições de competitividade do setor e o ambiente regulatório vigente, assegurando que a atuação da instituição esteja em conformidade com as normas aplicáveis e acompanhando eventuais mudanças regulatórias que impactem a atividade.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

	POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA	Referência:	BRA-GRC-POL-010
		Versão	02
		Data:	21//08/2025
		Conteúdo:	Interno

- 5.1. Esta política está alinhada às demais políticas das empresas da Trio e será reavaliada, sempre que necessário, área de compliance e levará em conta os relatórios emitidos pela auditoria interna e atualização legislativa.
- 5.2. Em caso de dúvidas a respeito de algum item ou aplicação desta política, contate compliance@trio.com.br ou pelo site trio.com.br
- 5.3. Caso tenha conhecimento ou indício de desconformidade aos termos desta política, entre em contato, de forma anônima ou identificada, com compliance@trio.com.br ou pelo site trio.com.br.

6. ANEXOS E CORRELAÇÕES

Não se aplica

7. HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO
15/07/2024	01	Lucimara Montanucce	Elaboração do documento
21/08/2025	02	Clessia Cassiano	Incluído os itens 4.2.,4.2.1.,4.3., 4.3.1.,4.4.,4.4.1.,4.5.,4.5.1.

8. APROVAÇÕES

ELABORADOR	REVISOR	APROVADOR
Clessia Cassiano Assinado por:  DBDBD9D9C46A4FB...	Andressa Lipski	Andressa Lipski Diretoria de Governança
Pamela Dzirba Assinado por:  E0552005D854411...		DocuSigned by:  A068FDBFD7D146F...

	POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA	Referência:	BRA-GRC-POL-010
		Versão	02
		Data:	21//08/2025
		Conteúdo:	Interno